



**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL**

Ofício nº 395/2011/CAC/CGGPC/SCC/MinC

Brasília, 10 de outubro de 2011.

A Sua Excelência, ao Senhor

Cesar Souza Junior

Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte de Santa Catarina

Rua Eduardo Gonçalves D'Ávila, 303 – Bairro Itacorubi

CEP: 88034-496 – Santa Catarina/SC

Assunto: **Autorização para Utilização de Rendimento do Convênio nº 364/2007**

Processo: **01400.013519/2007-92**

Conveniente: **Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte de Santa Catarina**

Projeto: **Rede do governo do Estado de Santa Catarina**

Pronac/Salic: **0711877**

Senhor Secretário,

1. Em resposta ao Ofício s/n, de 31/08/2011, informamos que a Conveniente em epígrafe está autorizada a utilizar o valor de R\$ 313.417,00 (trezentos e treze mil e quatrocentos e dezessete reais), referente aos rendimentos do convênio nº 364/2007, para realização da Teia Catarina 2011 – Conexões Sustentáveis –, de acordo com Termo de Referência encaminhado juntamente com o referido ofício.
2. Lembramos que toda a documentação comprobatória de tal utilização deve ser encaminhada quando da prestação de contas do convênio supracitado.

Respeitosamente,

Renata Monteiro
Secretária de Cidadania Cultural - Substituta
SCC/MinC

Of. ICZ